




Alessandra  
hoje às 13:14



**SECRETARIA DE SAÚDE DE SÃO PEDRO**  
saude@saopedro.sp.gov.br

**ATESTADO MÉDICO**

Atesto que o Sr.(a) Alessandra Corbett Pires  
o portador da carteira profissional nº \_\_\_\_\_  
necessita de 7 (sete)  
dias de afastamento, a partir de 21/06/22 por motivo  
de doença. (Código do diagnóstico conforme o código internacional de  
Doenças - CID: B34.2)

São Pedro, 21 junho de 2022  
Localidade e Data

Deborah Caetano  
Médica  
CRM-SP 197461

Assinatura e carimbo do Profissional

Este atestado é válido para as finalidades previstas no art. 86 do  
RGPS, aprovado pelo decreto nº 60.501 de 14/03/67 e será  
expedido para justificativa de 1 a 5 dias de afastamento do trabalho.





Alessandra  
hoje às 13:14



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA  
MUNICÍPIO DE  
**São Pedro**  
R. Ernesto Giccardi, 46 - Santa Cruz - São Pedro - SP - CEP: 13.520-000

**LAUDO DE TESTE PARA COVID-19  
BIO-MANGUINHOS**

DATA: 21/06/22 Lote: 21PSU110Z Val: 162023  
Nome do Paciente: Alessandra Crabetti Rizzo  
Data de Nascimento: 21/07/1972

**TESTES RÁPIDOS PARA DETECÇÃO DE ANTÍGENOS DO VÍRUS SARS-COV-2**

Método: Imunoinibição cromatográfica para detecção de antígeno SARS-COV-2  
Matriz: Swab Nasal

**INTERPRETAÇÃO DO RESULTADO**

- AMOSTRA NÃO REAGENTE PARA COVID-19 - NEGATIVO
- AMOSTRA REAGENTE PARA COVID-19 - POSITIVO

**NOTAS:**

- O teste para detecção de antígeno é recomendado de 1º ao 10º dia do início dos sintomas, sendo preferencialmente coletado de 3º ao 7º dia.
- Indicado para o teste de sintomas SINTOMÁTICOS.
- Este teste é capaz de detectar a presença de antígeno SARS-COV-2.
- Resultados considerados POSITIVOS são aqueles que detectam antígeno SARS-COV-2.
- Resultados considerados NEGATIVOS são aqueles que NÃO detectam antígeno SARS-COV-2.
- Em caso de resultado POSITIVO deve realizar teste de PCR 7 dias após o início dos sintomas.
- Um resultado de teste negativo não exclui a possibilidade de infecção pelo SARS-COV-2. Caso o paciente apresente sintomas clínicos persistentes sugestivos de COVID-19, sugerimos realização adicional por RT-PCR.

Stella Maria Damaz  
SECRETARIA  
MUNICIPAL DE SAÚDE

R. Ernesto Giccardi, 46 - Santa Cruz - São Pedro - SP - CEP: 13.520-000  
(19) 3481-9370 www.saopedro.sp.gov.br CNPJ: 45.415.998/0001-96